



Câmara Municipal de Pelotas - Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Gabinete do Vereador Enéias Clarindo
0000278E2000510027CD035E92016261

REQUERIMENTO

A CPI DOS EXAMES CITOPATOLÓGICOS.

Câmara Municipal de Pelotas	
Documento Protocolado	
Sob Nº	4916
Em:	22/08/18
J	
Requerente	

O Vereador que este subscreve, na condição de relator desta Comissão Parlamentar e Inquérito, requer se, a juntada do **PLANO DE TRABALHO**, anexo, onde é apresentado sugestão de cronograma de trabalho, para apreciação dos seus membros.

Nestes termos,
pede deferimento.

Pelotas, 22 de agosto de 2018

Enéias Clarindo
2º Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Líder da Bancada do PSDB

0000278E2000510027CD035E92016261

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

(Requerimento nº 4345, de 2018) Marcos Ferreira Inssaurriaga

PLANO DE TRABALHO

Presidente: Vereador Marcos Ferreira Inssaurriaga (PT)

Relator: Vereador Enéias Clarindo (PSDB)

Secretaria: Cristina Oliveira (PDT)

Pelotas, 22 de agosto de 2018





CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Gabinete do Vereador Enéias Clarindo
0000278E2000510027CD035E92016261

Plano de Trabalho da CPI criada pelo Requerimento nº 4345, de 2018

1. INTRODUÇÃO

Por meio do Requerimento nº 4543, de 01 de agosto de 2018, de autoria do Vereador Marcos Ferreira Inssaurriaga (PT) e outros vereadores, foi criada a presente Comissão Parlamentar de Inquérito para, no prazo de cento e vinte dias, investigar "supostas irregularidades nas realizações de exames citopatológicos (pré-câncer) analisados por amostragem em Pelotas, conforme denúncia realizada por servidores municipais e veiculada pela imprensa local (Diário da Manhã)".

Composta por onze titulares e oito suplentes, esta CPI foi instalada no dia 08 de agosto de 2018 na 96ª Reunião SESSÃO ORDINÁRIA da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura.

No dia 09 de agosto de 2018 na primeira reunião desta CPI, o Presidente eleito, após ouvir parecer da assessoria jurídica da casa, deliberou pela escolha do relator através de votação dos membros da comissão, que por 6 votos a 3, escolheu o Vereador Enéias Clarindo (PSDB).

2. LABORATÓRIO SEG (Serviço Especializado de Ginecologia) NO CONTEXTO DESTA CPI

O laboratório SEG (Serviço Especializado de Ginecologia) é o laboratório contratualizado pelo município de Pelotas para a realização dos exames citopatológicos disponibilizados pelo SUS (Sistema Único de Saúde), que detecta lesões precursoras de câncer de colo de útero.

O município possui contrato com o referido laboratório desde 1º de agosto de 2000.

Após a publicação da portaria nº 3.388/2013 M.S, que regrou a habilitação de laboratórios de citopatologia, o SEG foi o único laboratório de análises citopatológicas de Pelotas credenciado pelo Ministério da Saúde que aceitou receber o valor pago pelo SUS, que é de

R\$ 6,97 por exame e R\$ 7,30 (rastreamento).

O laboratório foi o único interessado na região a se habilitar e, em 2014, teve sua habilitação reconhecida pela Portaria nº 2.046/14 do Ministério da Saúde.

A responsável técnica do SEG é a médica ginecologista e obstetra Dra. Claudete Mariza Dias Correa.

Em nosso município, o SEG analisa em média 1200 exames/mês, uma média diária de 52 exames. Importante destacar que o mesmo laboratório atende outros 8 municípios da região, quais sejam: Arroio Grande, Turuçu, Chuí, Morro Redondo, Cerrito, Herval, Amaral Ferrador e Piratini.

3. DA DENÚNCIA A SER INVESTIGADA

O laboratório SEG (Serviço Especializado em Ginecologia) está sendo acusado de fraudar os exames citopatológicos que detectam lesões e câncer de colo de útero em mulheres atendidas na rede municipal de saúde. A empresa estaria supostamente realizando os resultados por amostragem em vez de analisar todos os laudos.

A denúncia foi feita por médicos e enfermeiros da UBS Bom Jesus, após a equipe ter percebido uma redução no número de casos da doença, entre janeiro de 2014 e junho de 2017, nenhuma mulher que fez o exame teve alteração descrita no resultado, segundo a denúncia. Um memorando questionando a qualidade dos exames foi enviado à prefeitura em julho do ano passado.

No memorando uma tabela mostra que, antes desse período, 44 resultados emitidos pelo mesmo laboratório apontaram lesões cancerígenas.

A suspeita seria de que as amostras coletadas nas UBS e enviadas para o SEG foram analisadas por amostragem.

Os fatos supra aduzidos foram veiculados na mídia pelo Diário da Manhã no dia 12 de julho do presente ano e, baseado neles, que foi fundado o presente requerimento para instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito, para que a Câmara de Vereadores de Pelotas de acordo com o art. 73 de seu Regimento Interno, possa apurar o fato determinado de relevante interesse a vida pública e a ordem constitucional.



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Gabinete do Vereador Enéias Clarindo
0000278E2000510027CD035E92016261

4. O OBJETO DA CPI

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, "as comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores".

O objeto do Requerimento nº 4345 de 2018, é bem restrito e trata diretamente de suposta fraude na realização dos exames, o que de certa forma, contribui para os trabalhos da Comissão.

Este Plano de Trabalho restringe o objeto da CPI à investigação das "supostas irregularidades nas realizações de exames citopatológicos (pré-câncer) analisados por amostragem em Pelotas, conforme denúncia realizada por servidores municipais e veiculada pela imprensa local (Diário da Manhã)".

Durante seus trabalhos, a CPI poderá analisar outros aspectos da atuação do Laboratório SEG, junto ao município de pelotas, desde que relacionados com o Requerimento nº 4345 de 2018.

Os trabalhos desta CPI terão como referência a realização dos exames citopatológicos (pré-câncer) realizados em nosso município. Vale dizer: o marco temporal da CPI será o período compreendido entre janeiro de 2014 e a presente data.

Com a determinação dos fatos e do marco temporal, busca-se otimizar os trabalhos da CPI, tornando-a um espaço de efetiva realização da função fiscalizadora da Câmara Municipal.

5. ROTEIRO DE TRABALHO

Para a consecução dos objetivos da CPI, este Plano de Trabalho prevê a realização de visitas a autoridades, aprovação de requerimentos diversos, oitiva de representantes do Laboratório SEG, oitiva de usuários SUS, de autoridades públicas, servidores municipais, especialistas e de requisição de documentos, entre outras providências. Do relatório final, se for o

caso, constarão recomendações, providências e encaminhamentos a Mesa, ao Poder Executivo, ao Ministério Público, entre outros.

5.1. Requerimentos diversos

A efetividade dos trabalhos da CPI será obra de todos os seus integrantes. Todos os vereadores são chamados a participar ativamente dos trabalhos da Comissão, inclusive sob a forma de requerimentos. Por isso, serão necessárias reuniões administrativas, convocadas com antecedência e com pauta específica, para discussão e votação de requerimentos.

5.2. Oitivas

Como ocorre em todas as investigações, a oitiva de pessoas se constitui em importante elemento de prova. Assim, deverão ser ouvidos:

- a) autores e entidades interessadas no objeto desta CPI.
- b) representantes do Laboratório SEG.
- c) autoridades públicas, representantes da sociedade civil e especialistas na área de citopatologia.

5.3. Requisição de documentos e informação

A credibilidade de uma investigação parlamentar assim como a das demais investigações, passa pela robustez das provas que sustentam suas conclusões. No caso, se fizer necessário, poderão ser requisitadas informações ao Banco Central do Brasil, cópias de autos de inquéritos e de processos cíveis, penais e administrativos, inspeções e auditorias já realizadas, entre outros.

5.4. Realização de outras diligências

Além das previstas neste Plano de Trabalho, poderão ser realizadas outras diligências julgadas necessárias pela Presidência, Relatoria e Plenário da CPI.

5.5. Relatório Final

O relatório final, com as conclusões desta CPI, será redigido ao longo dos trabalhos da Comissão e dele constarão, além de recomendações de praxe, propostas legislativas relativas ao objeto da CPI.



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
Gabinete do Vereador Enéias Clarindo
0000278E2000510027CD035E92016261

6. CRONOGRAMA DA CPI - (Reuniões quartas -feiras, às 10:30 hs)

6.1. Agosto de 2018

08 a 10 Ago - Instalação e apresentação da CPI e requerimentos;

13 a 17 Ago - Reunião para escolha do secretário (Cristina Oliveira - PDT);

- Convite para oitiva dos médicos da UBS Bom Jesus (denunciantes)

20 a 24 Ago - Audiência para oitiva dos 07 médicos da UBS Bom Jesus;

- Enf. Francielle Lima

- Enf. Francine Andrade

- Enf. Gerusa Appel

- Enf. Elisabete Fuente

- Méd. Marta Zambrano

- Méd. Rodrigo Siqueiro

- Méd. Adiles de Paula Kirinus

27 a 31 Ago - Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho;

6.2. Setembro de 2018

03 a 07 Set - Reunião para apreciação de novos requerimentos;

10 a 14 Set - Realização de audiência para oitiva dos responsáveis pelo SEG;

17 a 21 Set - Realização de audiência para oitiva da Sec. de Saúde (Ana Costa);

24 a 28 Set - Realização de audiência para oitiva do Dr. Mário Ivan Caminha Sclowitz;

6.3. outubro de 2018

1º a 05 Out - Realização de audiência para oitiva dos funcionários do Laboratório SEG;

08 a 12 Out - Realização de audiência para oitiva da responsável técnica do SEG, a médica ginecologista e obstetra, Dra. Claudete Mariza Dias Correa;

15 a 19 Out - Realização de audiência para oitiva do Dr. César da Silva Ferreira;

22 a 26 Out - Realização de reunião administrativa para apreciação de requerimentos e demais diligências;

29 a 31 Out -

6.4. novembro de 2018

01 a 02 Nov -

05 a 09 Nov -

12 a 16 Nov -

19 a 23 Nov -

26 a 30 Nov -

6.5. dezembro de 2018

03 a 07 Dez -

10 a 14 Dez -

17 de Dez - Apresentação, discussão e votação do relatório final.



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Gabinete do Vereador Enéias Clarindo

0000278E2000510027CD035E92016261

7. CONCLUSÃO

As atividades previstas neste Plano de Trabalho visam conferir efetividade à investigação parlamentar, com respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

Busca-se uma CPI técnica, capaz de identificar a verdade real, apurar as denúncias e identificar possíveis irregularidades, encaminhando aos órgãos competentes a relatoria apurada para que sejam tomadas as devidas providências.

Com isso, estaremos realizando uma das funções mais importante do Legislativo Municipal, que é a função fiscalizadora.

Sala das Comissões em, 22 de agosto de 2018

Relator

Vereador Enéias Clarindo